



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itamogiense ao Sr. **JOÃO PEDRO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O vereador ROVILSON APARECIDO DAVID, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Itamogi/MG c/c artigo art. 144, §1º, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 16/2025.

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO ITAMOGIENSE**” ao **Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene em data futura a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do(a) vereador(a), 15 de agosto de 2025.



ROVILSON APARECIDO DAVID
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 350
Entrada em 20/08/25
Encarregado